

Mitos da educação ambiental: normas legais e reciclagem

Myths of environmental education: legal standards and recycling

Milton Elder Lopes Menezes

Graduando do curso de Engenharia Ambiental (UNIPAM).
E-mail: milton.elder@cemil.com.br

Roberto Carlos dos Santos

Professor orientador (UNIPAM).
E-mail: profrcsantos@unipam.edu.br

Resumo: O presente artigo sintetiza algumas das principais ideias sobre as muitas possibilidades de se entender os conceitos associados à educação ambiental. Essas representações mentais existentes nas diferentes visões que a sociedade constituiu ao longo da história de todas as perspectivas e multiplicidades pedagógicas são ligadas estruturalmente à sua prática. Além disso, objetiva discorrer acerca da problemática sobre os vários conceitos da forma de aplicação da educação ambiental, dando ênfase especial na importância dela na estrutura da educação básica, relacionada à participação e transformação dos educadores quanto a sua aplicabilidade dentro das salas de aula. Assim, o trabalho pretende mostrar a negligência quanto à aplicação em sala de aula de atividades pedagógicas que tratam da educação e da ética ambiental para além da perspectiva tradicional, ou seja, implantar uma nova leitura do tema meio ambiente e seus desdobramentos na reciclagem.

Palavras-chave: Educação Ambiental. Reciclagem. Pedagogia.

Abstract: This article summarizes some of the main ideas about the many possibilities to understand the concepts associated with environmental education. These existing mental representations in different views that society constituted throughout history from all perspectives and pedagogical multiplicities are structurally related to its practice. Furthermore, this work aims to argue about the issue on several concepts of the application form of environmental education, with special emphasis on its importance in the structure of the basic education related to participation and transformation of educators and their applicability within the classrooms. Thus, the study aims to show negligence as to the application of classroom teaching activities which address education and environmental ethics beyond the traditional approach, in other words, which implement a new reading of the environment issue and its impacts on recycling.

Keywords: Environmental Education. Recycling. Pedagogy.

1 INTRODUÇÃO

Implementar projetos de educação ambiental na educação básica atualmente tem se mostrado cada vez mais difícil, tendo em vista novos problemas, novos objetos

analíticos e novas abordagens que surgem a cada dia. Os docentes, na condição de agentes facilitadores deste processo, na maioria das vezes, desconhecem profundamente o tema. Com isso, principalmente nas séries iniciais, são dificultadas as articulações entre disciplinas para alcançar uma visão do todo sobre o tema, ou seja, não se estabelece um diálogo interdisciplinar e processual sobre a temática. Reconhecendo que este trabalho de implementação da educação ambiental deve ser um processo gradativo e de grande imersão em todo o universo escolar, deve-se eliminar esta visão pré-lógica em que vive a sociedade. Isso porque a educação ambiental somente será obtida com êxito se houver uma mudança geral de paradigmas com uma reflexão contínua de valores, especialmente sobre as necessidades e condições de consumo no mundo contemporâneo.

Segundo Dias (2010, [s.p]),

a educação ambiental nos Parâmetros Curriculares Nacionais é um dos temas transversais, e deve ser trabalhada enfatizando-se os aspectos sociais, econômicos, políticos e ecológicos. As vantagens de uma abordagem assim é a possibilidade de uma visão mais integradora e melhor na compreensão das questões socioambientais como um todo. Logo, como tema transversal, a Educação Ambiental deve estar presente em todas as disciplinas, perpassando seus conteúdos, como é desejado pelos educadores ambientais.

A definição oficial de educação ambiental, do Ministério do Meio Ambiente é colocada da seguinte forma:

educação ambiental é um processo permanente, no qual os indivíduos e a comunidade tomam consciência do seu meio ambiente e adquirem conhecimentos, valores, habilidades, experiências e determinação que os tornam aptos a agir – individual e coletivamente – e resolver problemas ambientais presentes e futuros.

Levando-se em conta o conceito elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, deduz-se que a educação ambiental pode auxiliar a descobrir os fenômenos que traduzem os estados mórbidos e as causas reais dos problemas ambientais, sendo responsável por desenvolver a percepção crítica e as habilidades necessárias para resolver problemas. Uma vez adquirida uma perícia por parte dos estudantes e educadores, pode-se utilizar um conjunto dos meios dispostos convenientemente para alcançar ambientes educativos e métodos para a aquisição de conhecimentos, sem menosprezar a necessidade de realização de atividades práticas, identificando o valor do aprendizado previamente adquirido pelos estudantes.

2 REVISÃO TEÓRICA

Em uma visão filosófica, entende-se que a educação ambiental parte de princípios que integram as ações da vida do indivíduo ou de uma coletividade. Uma vez compreendidos, devem ser incorporados e praticados ao longo do

desenvolvimento de atividades e ações cotidianas, que tragam o bem-estar pessoal, perante e para a sociedade em um sentido mais amplo, de forma a contribuir para a redução do uso dos recursos naturais. A partir desta linha de raciocínio, conclui-se que existem contradições na sociedade diante desta proposta de pensamento, quando se fala da primeira conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, convocada pela UNESCO¹, que se realizou na cidade de Tbilisi na Geórgia, ex-União Soviética em 1977, por exemplo:

o indivíduo deve ser preparado mediante a compreensão dos principais problemas do mundo contemporâneo, possibilitando-lhe conhecimentos técnicos e as qualidades necessárias para desempenhar uma função produtiva com vistas a melhorar a vida e proteger o meio ambiente considerando os valores éticos.²

A partir da citação acima, é possível evidenciar a incipiência sobre o assunto, quando se trata de estudantes e educadores. Ao pensar em educação ambiental, em regra, volta-se para o pensamento ilusório da reciclagem. Na verdade, segundo as evidências reveladas nesta pesquisa, deve-se agir na diminuição do consumo de recursos e, desta forma, eliminar o desperdício previamente. Para se chegar a esta consideração, foi preciso se fundamentar numa ampla pesquisa bibliográfica mais inovadora e relacionar tais obras com a legislação que rege o tema educação ambiental. E, desta forma, pode-se entender a gama de informações que existe sobre a temática, mas que ainda permanece sem divulgação ou debate no meio acadêmico, que continua reproduzindo no Brasil as versões mais aceitas pela mídia ou pelos interesses das elites econômicas. Faltam-nos a todos, brasileiros, reflexão, crítica e revisão do pensamento que trata das questões ambientais. Na maioria das vezes, isso é negligenciado pelos meios de ensino e educação, sendo um paradoxo ao desenvolvimento das habilidades morais, éticas e intelectuais do ser humano.

Também no decorrer deste trabalho, foi realizada uma minuciosa pesquisa, de forma cronológica, sobre as criações de leis voltadas para a educação ambiental, compreendendo as várias etapas constitucionalmente previstas, desde a sua iniciativa³ até a promulgação⁴ e publicação (cf. ANEXO 1).

Além do cronograma de leis, ainda é possível inserir marcos importantes para a história da educação ambiental ao longo de um determinado período, voltando desde o século XIX, mais precisamente em 13 de junho no ano de 1808, com a criação do Jardim Botânico⁵ no Rio de Janeiro, que hoje é um dos meios de maior propagação de

¹ Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura.

² Tbilisi, UNESCO, 1977, Declaração da conferência de Educação Ambiental.

³ Em uma democracia, o instrumento mais importante de participação dos cidadãos na vida política é o Projeto de Lei de Iniciativa Popular, através do qual eles podem atuar publicamente na criação das normas que os regem. É um mecanismo simples, que permite a qualquer um propor mudanças no funcionamento da estrutura sócio-política do país.

⁴ É o instrumento que declara a existência da lei e ordena sua execução.

⁵ Disponível em: <<http://www.jbrj.gov.br/historic/>>

informações relacionadas à educação ambiental, relacionado pesquisas, estudos, trabalhos técnicos e visitas ao local. Dentre diversas outras datas importantes, destacam-se a Conferência de Estocolmo (quando a Educação Ambiental – EA - surgiu oficialmente no âmbito internacional - 1972), a criação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA⁶ (1989) (cf. ANEXO 2).

Da Conferência de Estocolmo é interessante ressaltar o princípio nº 19, que contempla ser

indispensável um trabalho de educação em questões ambientais dirigido tanto às gerações jovens como aos adultos, e que preste a devida atenção ao setor da população menos privilegiada, para ampliar as bases de uma opinião bem informada e de uma conduta dos indivíduos, das empresas e da coletividade, inspirada das empresas e da coletividade, inspirada no sentido de sua responsabilidade quanto à proteção e melhoramento do meio em toda sua dimensão humana.⁷

A pesquisa, contudo, prestigia também obras que vêm de encontro com a atualidade vivida na sociedade brasileira para propor um enfrentamento de ideias divergentes, postura que anda em baixa nos meios acadêmicos do país. Buscou-se apresentar um viés interdisciplinar sobre o tema, contemplando os olhares pedagógico, científico, histórico, filosófico, jurídico e antropológico, a fim de se obter uma integração de saberes através da construção de uma leitura mais consistente sob a perspectiva da reflexão.

Um dos fundamentos teóricos principais utilizados para o desenvolvimento desta pesquisa foi o artigo do português F. Antunes Pereira, *Ilusões e paradoxos da reciclagem ou o caminho da desmaterialização da economia*. Aqui, o professor da Universidade de Aveiro questiona o papel destacado da ideia de reciclagem na sociedade contemporânea e propõe uma reavaliação da mesma. Segundo o mesmo autor, a reciclagem é apenas uma pequena parte para a resolução do problema. Em seguida, ele apresenta duas formas alternativas para a redução dos impactos ambientais baseadas na prevenção e na reciclagem.

Evitando os impactos ambientais da extração de matérias-primas de base. Por exemplo, cada tonelada de metal reciclado evita a extração de várias toneladas de minério, reduzindo assim o impacto ambiental desta atividade, que pode envolver a poluição atmosférica (essencialmente poeiras), o ruído, a poluição do solo e da água e efeitos nos níveis de águas subterrâneas, a destruição ou perturbação dos habitats naturais e o impacto visual na paisagem circundante.

- Evitando os impactos ambientais da transformação das matérias-primas de base durante os processos de produção. A reciclagem de plásticos, por exemplo, pode permitir reduzir as emissões de aerossóis e partículas em suspensão – ambos com efeitos muito acentuados

⁶ Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br/supes-ma/historia>>

⁷ Estocolmo, 1972, princípio nº 19.

sobre saúde humana – ao evitar a produção de polímeros virgens. Além disso, a produção de substâncias através da reciclagem de resíduos requer, com frequência, menos energia do que o uso de matérias-primas de base (sic). (PEREIRA, 2010, [s.p.]).

O pensamento do pesquisador português mostra que, na sociedade contemporânea do consumo, o uso de recursos naturais e a respectiva produção de resíduos estão aumentando numa média superior àquela do desenvolvimento econômico. Então, o que significaria desenvolvimento sustentável? Inicialmente, é preciso “desmaterializar” a economia com a redução do consumo e a consequente redução de resíduos.

Fundamentada em princípios morais e alheias à degradação ambiental e diversidade cultural, a maioria das obras utilizadas na pesquisa referem-se à educação básica e ambiental visando o interesse de todos. No livro *Extensão ou comunicação?*, de Paulo Freire, uma citação diz que “não são técnicas, mas sim a conjugação de homens com instrumentos que transformam uma sociedade”. Ou seja, a sociedade sem educação não se transforma, e a educação por si só não transforma uma sociedade. O posicionamento do autor mostra a importância da formação de toda uma simetria social através das leis existentes, e, também, a importância da existência desses parâmetros para que sejam cumpridos.

Diante desta visão, é preciso debater no país sobre a consciência de que a educação ambiental nas escolas deve se consolidar como uma filosofia de educação, presente em todas as disciplinas já existentes, deixando de ser apenas uma prática educativa ou uma disciplina, possibilitando, desta forma, a concepção ampla do papel do educador no contexto ecológico, local e planetário contemporâneo. Diante desta proposta, entrevistas foram realizadas nos meios acadêmicos e junto à Secretaria Municipal de Educação de Patos de Minas⁸ para evidenciar que, em geral, os órgãos públicos e algumas instituições de ensino levam sempre a prática de reciclagem como um meio de propagação da educação ambiental em algumas atividades interdisciplinares, deslocada de um pensamento reflexivo, crítico e que não debate sobre o consumismo contemporâneo.

Mostrando que a educação ambiental ainda precisa ser implantada com eficiência e que deve ter o total apoio dos governos e principalmente dos educadores,

durante o ano de 2008, o grupo Algar se dispôs a desenvolver um trabalho nas escolas municipais (Escola Municipal Norma Borges Beluco) e um dos tópicos era Educação Ambiental dentro do campo da disciplina Ciência. Eu era vice-diretora, mas também era professora de Ciências. E, nesta época, tínhamos duas aulas de Ciências, e resolvemos passar para três aulas para garantir que a educação ambiental fosse mais eficaz. No ano seguinte, eu mudei para a SEMAD, e com o passar dos anos, essas aulas ficaram, mas educação ambiental se perdeu... Eu voltei lá este ano (2013) e perguntei para os

⁸ Secretaria Municipal de Educação de Patos de Minas – MG – SEMED (Entrevista cedida pela Professora D. M. B. X.).

alunos: “Vocês tem aula de educação ambiental?”, e eles responderam: “Educação ambiental? O que é isso?”. – “Eu fiquei muito frustrada em ver que a educação ambiental se perdeu, pois na época a proposta de educação ambiental que a Algar trouxe foi a Agenda 21” ...Então é um trabalho que a gente acredita. Reunimos os grupos, identificamos todos os problemas e solucionamos a maioria (gastos de água, papéis, etc). Mas com a mudança da Direção, a parceria se foi, e acabou o projeto. Então, se não estiver no projeto pedagógico da escola, não vai para a frente.⁹

Várias são as formas de interdisciplinarizar os meios da educação ambiental dentro da educação infantil. Porém, após a aplicação destes trabalhos, ocorre a estagnação do assunto, não havendo um acompanhamento contínuo, em que o estudante interage e leva consigo o conhecimento ao longo dos anos. Para mudar este cenário, no ano de 2009, o Ministério da Educação deu início a um projeto de “Formação em Educação Ambiental à Distância”¹⁰ para professores da rede pública, como forma de alfabetização continuada para os educadores voltados puramente para a educação ambiental. Porém, estes módulos já não estão mais disponíveis pelo governo.

As questões devidamente ponderadas de que o próprio governo deixa de disponibilizar projeto sobre a educação ambiental para os educadores levantam dúvidas acerca do fato de a mobilidade de aplicação da educação ambiental estar sendo bem representada e se tem uma abertura dos governantes para uma melhor implantação e continuidade. Isso evidencia que os meios de propagação e divulgação da educação ambiental parecem ser neutros e não ideológicos, contradizendo o que diz o princípio nº 4 do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Social¹¹. Resta o desafio da educação ambiental transmutar-se gradualmente em uma educação política, até desaparecer a necessidade de se adjetivar a educação de “ambiental”.

3 CONCLUSÃO

O que se pode concluir é que a pesquisa verificou as formas e aspectos de implantação dos meios utilizados em atividades curriculares, interdisciplinares e pedagógicas no âmbito nacional e cultural, trazendo uma abordagem dos princípios da

⁹ Trecho da resposta à primeira pergunta da entrevista com a professora D. M. B. X.

¹⁰ Processo formador em educação ambiental à distância: módulo 1 e 2: Educação a distância, educação ambiental. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.

¹¹ O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global é um documento elaborado por educadores ambientais, jovens e pessoas ligadas ao meio ambiente de vários países, publicado durante a 1ª Jornada de Educação Ambiental, que se tornou referência para a Educação Ambiental. Tornou-se a Carta de Princípios da Rede Brasileira de Educação Ambiental, e das demais redes de EA a ela entrelaçadas, e subsidia também o Programa Nacional de Educação Ambiental, do Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental (MMA e MEC) – Rio 92.

educação ambiental, enfatizando o caráter das atividades e a necessidade de se desenvolver o seu âmbito transversal dentro das disciplinas tradicionais do currículo escolar a partir da base infantil. Evidenciou-se que, até o ponto atual, não são tratados na infância da criança meios nem um programa considerado de Educação Ambiental, que pareça adequado para a transformação social do indivíduo, mostrando a evidente dificuldade relacionada ao preparo e à capacitação dos professores e educadores para a eficaz realização das propostas da educação ambiental.

Essa lacuna a ser preenchida gera uma situação que dificulta uma reflexão crítica e abrangente dos valores culturais da sociedade de consumo, que tem como foco de trabalhos ambientais apenas a reciclagem. Assim, no futuro, serão vistos os problemas que atualmente são vividos por nossa sociedade, mais conhecidos como obsolescência programada¹² e obsolescência perceptiva¹³, pois o aluno, nas primeiras séries de ensino, não recebeu as diretrizes que contradizem ao consumo exagerado e desnecessário de materiais eletrônicos e outros.

Tendo em vista que o presente estudo trata-se de um assunto de relevância para toda a sociedade brasileira e mundial, e até mesmo pelos meios acadêmicos e pela mídia, o final da pesquisa propôs fazer uma leitura interdisciplinar do mesmo, a partir do repertório de conhecimentos da Pedagogia e da Filosofia, com seus conceitos ético-morais, da Antropologia com suas análises culturais, e do Direito, com a hermenêutica jurídica.

Assim, o desenvolvimento desta pesquisa veio nortear e evidenciar que ainda deve-se promover educação ambiental junto a atividades infantis e de meios urbanos voltadas para a percepção como elemento constituinte do meio ambiente e incorporar a visão do ser humano como elemento principal dos problemas ambientais e que também são os responsáveis por sua solução. Desta forma, deve-se promover uma formação mais integrada valorizando não só os conhecimentos técnico-científicos, mas também valores humanísticos, envolvendo aspectos afetivos e pensamentos mais críticos.

¹² “Os indivíduos são obrigados a consumir bem que se tornam obsoletos antes do tempo, já que cada vez mais se tornam funcionalmente inúteis logo após saírem das fábricas. (...) os eletrodomésticos produzidos em 1950 eram muito mais resistentes do que os produzidos atualmente: eram fabricados para durar e não quebravam com facilidade; caso se quebrasse seu conserto era economicamente viável, o que atualmente não é mais verdadeiro.” (p. 190)

¹³ “A vida útil dos produtos torna-se cada vez mais curta, e nem poderia ser diferente, pois há uma união entre a obsolescência planejada e a criação das demandas artificiais no capitalismo. É a obsolescência planejada simbólica, que induz à ilusão de que a vida útil do produto esgotou-se, mesmo que ele ainda esteja em perfeitas condições de uso. Hoje, mesmo que um determinado produto ainda esteja dentro do prazo de sua vida útil, do ponto de vista funcional, simbolicamente já está ultrapassado. A moda e a propaganda provocam um verdadeiro desvio da função primária dos produtos. Ocorre que a obsolescência planejada e a descartabilidade são hoje elementos vitais para o modo de produção capitalista, por isso encontram-se presentes tanto no plano material quanto no simbólico.” (p. 190).

REFERÊNCIAS

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. Processo formador em educação ambiental a distância: módulo 1 e 2: *Educação a distância, educação ambiental*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2009.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO E DIVERSIDADE. *Formando com vida comissão de meio ambiente e qualidade de vida na escola: construindo Agenda 21 na escola*. Brasília: MEC, Coordenação Geral de Educação Ambiental, 2004.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE. *Educação ambiental*. Disponível em: <www.apoema.com.br/definicoes.htm>. Acesso em 12 de Mar. 2013.

DIAS, B. C. *Educação ambiental e os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)*. Educação Ambiental Crítica. Meio ambiente e educação ambiental analisados sob a perspectiva da teoria histórico-crítica. Disponível em: <<http://eacritica.wordpress.com/2010/12/29/educacao-ambiental-e-os-parametros-curriculares-nacionais-pcn/>>. Acesso em 12 de Mar. 2013.

FREIRE, P. *Extensão ou comunicação?* 7 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1983. (O Mundo, Hoje, v. 24).

PEREIRA, F. A. *Ilusões e paradoxos da reciclagem ou o caminho da desmaterialização da economia*. 2010. 46 p.

UNESCO – *Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*. 1992. Disponível em <<http://www.aspea.org/TratadoEducAmbientInt7Abr.pdf>>. Acesso em 23 ago. 2013.

UNESCO – *Tratado de Tbilisi: Declaração da conferência de Educação Ambiental*. Tbilisi, 1977.

ANEXOS

Anexo 1. Tabela de Cronograma de Leis Ambientais:

Tabela de Cronograma de Leis Ambientais			
Ano	Nº Lei	Decreto	Assunto
1850	601		Proíbe a exploração florestal nas terras descobertas
1911		8.843	Prevê a criação de reservas florestal no Acre
1934		23.793	Lei o Anteprojeto de Código Florestal
1965	4.771		Lei que instituiu o novo Código Florestal
1981	6.938		Política Nacional do Meio ambiente,
1988	Art. 225		Constituição Federal Brasileira
1991	Port.678		MEC Cria os - Parâmetros Curriculares Nacionais - PCN's
1999	9.795		Política Nacional de Educação Ambiental -PNEA
2002		4.281	Regulamenta a Lei que institui a PNEA

Anexo 2. Tabela Datas de Marcos Importantes na Educação Ambiental:

CRONOLOGIA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO BRASIL	
- SÉCULO XIX -	
1808	Criação do Jardim Botânico no Rio de Janeiro.
1876	André Rebouças sugere a criação de parques nacionais na Ilha de Bananal e em Sete Quedas.
1896	Foi criado o primeiro parque estadual em São Paulo, o Parque da Cidade.
- SÉCULO XX -	
1920	O Pau Brasil é considerado extinto.
1932	Realiza-se no Museu Nacional a primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza.
1937	Cria-se o parque Nacional de Itatiaia.
1939	Cria-se o parque Nacional do Iguaçu.
- Anos 60 -	
1961	Jânio Quadros declara o Pau Brasil como árvore símbolo nacional e o Ipê como a "Flor Símbolo Nacional".
- Anos 70 -	
1971	Cria-se em Rio Grande do Sul a associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural-AGAPAN.
1972	A Delegação Brasileira na Conferência de Estocolmo declara que o País está "aberto à poluição porque o que se precisa é dólares, desenvolvimento e empregos". Além disso, contraditoriamente, o Brasil lidera os países do Terceiro Mundo para não aceitar a esta declaração.
1972	A Universidade Federal de Pernambuco inicia uma campanha de reintrodução do pau-brasil, considerado extinto em 1920.
1973	Cria-se a Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA), no âmbito do Ministério do Interior, que entre outras atividades, começa a fazer Educação Ambiental.
1976	A SEMA, a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Universidade de Brasília realizam o primeiro curso de Extensão em Ecologia para professores do Primeiro Grau.
1977	- Implantação do Projeto de Educação Ambiental em Ceilândia, DF (1977 - 81).

1977	SEMA constitui um grupo de trabalho para elaboração de um documento de Educação Ambiental para definir seu papel no contexto brasileiro.
1977	Seminários Encontros e debates preparatórios à Conferência de Tbilisi São realizados pela FEEMA-RJ.
1977	A disciplina Ciências Ambientais passa a ser obrigatória nos cursos de Engenharia.
1978	A Secretaria de Educação de Rio Grande do Sul desenvolve o Projeto Natureza (1978 - 85).
1978	Criação de cursos voltados para as questões ambientais em várias universidades brasileiras.
1978	Nos cursos de Engenharia Sanitária inserem-se as disciplinas de Saneamento Básico e Saneamento Ambiental.
1979	O Ministério de Educação (MEC) e a Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB/SP) publicam o documento "Ecologia uma Proposta para o Ensino de 1º e 2º Graus.
- Anos 80 -	
1984	Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) apresenta uma resolução estabelecendo diretrizes para a Educação Ambiental.
1986	A SEMA junto com a Universidade Nacional de Brasília organiza o primeiro Curso de Especialização em Educação Ambiental (1986 a 1988).
1986	1º Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente.
1986	Seminário Internacional de Desenvolvimento Sustentado e Conservação de Regiões Estuarino - Lacunares (Manguezais), em São Paulo.
1987	O MEC aprova o Parecer 226/87 do conselheiro Arnaldo Niskier, versando sobre a necessidade de inclusão da Educação Ambiental nos currículos escolares de 1o e 2o Graus.
1987	Paulo Nogueira Neto representa ao Brasil na Comissão Brundtland.
1987	2º Seminário Universidade e Meio Ambiente, Belém, Pará.
1988	A Constituição Brasileira, de 1988, em Art. 225, no Capítulo VI - Do Meio Ambiente, Inciso VI, destaca a necessidade de promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente". Para cumprimento dos preceitos constitucionais, leis federais, decretos, constituições estaduais, e leis municipais determinam a obrigatoriedade da Educação Ambiental.
1988	Fundação Getúlio Vargas traduz e publica o Relatório Brundtland sob o título de "Nosso Futuro Comum".
1988	A Secretaria de Estado do Meio Ambiente de SP e a CETESB, publicam a edição piloto do livro "Educação Ambiental", um guia para professores de 1o e 2o Graus.
1989	Criação do IBAMA (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente), pela fusão da SEMA, SUDEPE, SUDEHVEA e IBDF. Nele funciona a Divisão de Educação Ambiental.
1989	Programa de Educação Ambiental em Universidade Aberta da Fundação Demócrito Rocha, por meio de encartes nos jornais de Recife e Fortaleza.
1989	Primeiro Encontro Nacional sobre Educação Ambiental no Ensino Formal. IBAMA/ UFRPE. Recife, PE.
1989	Cria-se o Fundo Nacional de Meio Ambiente FNMA no Ministério do Meio Ambiente MMA.
1989	3º Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente. Cuiabá, MT.
- Anos 90 -	
1990	1º Curso Latino-Americano de Especialização em Educação Ambiental. PNUMA/IBAMA/CNPq/CAPES/UFMT. Cuiabá, MT (1990 a 1994).
1990	4º Seminário Nacional sobre Universidade e Meio Ambiente, Florianópolis, SC.
1991	MEC resolve que todos os currículos nos diversos níveis de ensino deverão contemplar conteúdos de Educação Ambiental (Portaria 678, de 14/05/91).
1991	Projeto de Informações sobre Educação Ambiental, IBAMA/ MEC.

1991	Grupo de Trabalho para Educação Ambiental coordenado pelo MEC, preparatório para a Conferência do Rio 92.
1991	Encontro Nacional de Políticas e Metodologias para Educação Ambiental. MEC/IBAMA/Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República/ UNESCO/ Embaixada do Canadá.
1992	Criação dos Núcleos Estaduais de Educação Ambiental do IBAMA, os NEA's.
1992	Participação das ONG's do Brasil no Fórum de ONG's e na redação do Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis. Destaca-se o papel da Educação Ambiental na construção da Cidadania Ambiental.
1992	O MEC promove no CIAC do Rio das Pedras, em Jacarepaguá, Rio de Janeiro, o Workshop sobre Educação Ambiental cujo resultado encontra-se na Carta Brasileira de Educação Ambiental, destacando a necessidade de capacitação de recursos humanos para EA.
1993	Elaboração de uma Proposta Interdisciplinar de Educação Ambiental para Amazônia pelo IBAMA, Universidades e SEDUC's da região, publicação de um Documento Metodológico e um de caráter temático com 10 temas ambientais da região (1992 a 1994).
1993	Criação dos Centros de Educação Ambiental do MEC, com a finalidade de elaborar e difundir metodologias em Educação Ambiental.
1994	Aprovação do Programa Nacional de Educação Ambiental, PRONEA, com a participação do MMA/IBAMA/MEC/MCT/MINC.
1994	Publicação da Agenda 21 feita por crianças e jovens em português. UNICEF.
1994	3º Fórum de Educação Ambiental na cidade de São Paulo.
1995	Todos os Projetos Ambientais e de desenvolvimento sustentável devem incluir como componentes atividades de Educação Ambiental.
1996	Criação da Câmara Técnica de Educação Ambiental do CONAMA.
1996	Novos Parâmetros Curriculares do MEC, nos quais incluem a Educação Ambiental como tema transversal do currículo.
1996	Cursos de Capacitação em Educação Ambiental para os técnicos das SEDUC's e DEMEC's nos Estados, para orientar a implantação dos Parâmetros Curriculares. Convênio UNESCO/MEC.
1996	Criação da Comissão Interministerial de EA no MMA.
1997	Criação da Comissão de Educação Ambiental do MMA.
1997	1º Conferência Nacional de Educação Ambiental - I CNEA, em Brasília, DF.
1997	Cursos de Educação Ambiental organizados pela Coordenação de Educação Ambiental do MEC, para as escolas técnicas e segunda etapa de capacitação das SEDUC's e DEMEC's dentro do Convênio UNESCO/MEC.
1997	IV Fórum de Educação Ambiental e I Encontro da Rede de Educadores Ambientais, em Vitória, ES.
1997	1º Teleconferência Nacional de Educação Ambiental no MEC, em Brasília, DF.
1998	Publicação dos materiais surgidos da I CNEA.
1999	Criação da Diretoria de Educação Ambiental do MMA, junto ao Gabinete do Ministro.
1999	Programa Nacional de Educação Ambiental (PNEA).
1999	Criação dos Movimentos dos Protetores da Vida e da Carta de Princípios, em Brasília, DF.
1999	A Coordenação de EA-COEA do MEC passa a formar parte da Secretaria de Ensino Fundamental.
1999	O Ministério de Educação (MEC) cria o Processo de Formação em Educação Ambiental a Distância para professores.
- Ano 2000 -	
2000	1º Seminário de Educação Ambiental organizado pela COEA/MEC, em Brasília, DF.
2000	Curso Básico de Educação Ambiental a Distância DEA/MMA/UFSC/LED/LEA.

2002	Lançado o Sistema Brasileiro de Informação sobre Educação Ambiental e Práticas Sustentáveis (SIBEA).
2004	É realizada em setembro a Consulta Pública do ProNEA, o Programa Nacional de Educação Ambiental, que reuniu contribuições de mais de 800 educadores ambientais do país.
2004	Em novembro foi realizado o V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, após sete anos de intervalo ocorrido entre o IV Fórum, com o lançamento da Revista Brasileira de Educação Ambiental e com a criação da Rede Brasileira de Educomunicação Ambiental - REBECA.
2004	Ainda em novembro, após dois anos de existência enquanto Grupo de Estudos, é oficializado o Grupo de Trabalho em Educação Ambiental da ANPEd, Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação.
2004	Em dezembro é criado o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental no FBOMS, o Fórum Brasileiro de ONGs e Movimentos Sociais.
2012	Rio mais 20 - 2ª Edição do Eco 92, 20 anos de comemoração